

A/C contabilidade
Lauçado



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.345, de 16 de junho de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 452.111,34 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e onze reais e trinta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1101-2781301041.025 - Continuação da Execução de Obras de Construção de Boxes e Cercamento Externo do Autódromo Municipal com Recursos da União

4.4.9.0.51.91.00.00 - Obras em Andamento (001322).....R\$ 452.111,34

SOMA.....R\$ 452.111,34


Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Caixa Econômica Federal – conta nº 013.000306-9 – Constr. Boxes e Cerc. Ext. Autódromo.....R\$ 452.111,34


SOMA.....R\$ 452.111,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Justo com você

